

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **741/2025**

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 037/2025: Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade no âmbito

do Município de Alfredo Chaves.

À(ao) Plenário

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Alfredo Chaves, 14 de outubro de 2025

Josimar Piumbini Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310038003300300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **15/10/2025 07:46**Checksum: **46A29F4269362E4348FEDB3065A0C45278A7245D3E858E9B52504D027A60ADAC**

